



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3.196/2016 DE 09 DE MARÇO DE 2016 - LEI Nº 3046/15

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,
Prefeita do Município de Pilar do Sul em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei orgânica, através do artigo 89, Inciso IV e;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais), conforme segue:

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.04.- Secretaria de Cultura e Turismo	13.392.0006.2105 – FEAPS	3.3.90.39	4.000,00	Tesouro	88
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39	100.000,00	Tesouro	100
02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2082 Bolsa Família	4.4.90.52	10.000,00	Federal	214

Art. 2º - Os créditos autorizados no artigo 1º, serão cobertos com recursos resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias: (Art 43, parágrafo 1º Inc III da Lei 4320/64).

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.04.- Secretaria de Cultura e Turismo	13.392.0006.2105 – FEAPS	3.3.90.30	4.000,00	Tesouro	87
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30	100.000,00	Tesouro	96
02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2082 Bolsa Família	3.3.90.39	10.000,00	Federal	213

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 09 de Março de 2016.



JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

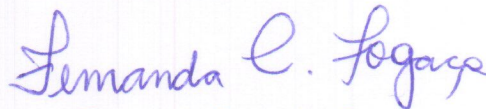


JUAREZ MARCIO RODRIGUES
Séc. de Negócios Jurídicos e Tributários



JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.



Fernanda Castanho Fogaça
Assistente Administrativo I